

## Prefeitura Municipal de Botucatu

Termo de Aditamento nº 117 ao Convênio nº 032 / 2013 Processo Administrativo nº 48409 / 2012

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 032/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E o CENTRO ESPÍRITA "O CAMINHO DA VERDADE" PARA MÚTUA COOPERAÇÃO.

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Dr. JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, e de outro lado a entidade **CENTRO ESPÍRITA "O CAMINHO DA VERDADE"**, entidade civil, religiosa, filantrópica, educacional e de assistência social, sem fins lucrativos, estabelecida nesta cidade na Av. Leonardo Villas Boas, 135 – Vila Nova Botucatu, inscrita no CNPJ sob nº. 45.526.308/0001-03, neste ato, representada por sua Presidente **NARCISA DA SILVA ANDREUCCI**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG nº. 2.333.997 e inscrita no CPF sob nº. 094.685.688-57,, doravante denominada simplesmente EXECUTORA, com base no **Processo administrativo nº. 48409/2012**, resolvem de comum acordo celebrar o presente aditamento ao Convênio celebrado em 01/02/2013 em conformidade com O Termo de Responsabilidade e Adesão assinado com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - de nº. 31/2012, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o recurso previsto na cláusula Quarta do Convênio original, fica **acrescido do valor de R\$42.000,00** (quarenta e dois mil reais) a ser pago em 08(oito) parcelas.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

PREFEITO MUNICIPAL

NARCISA DA SILVA ANDREUCCI CENTRO ESPÍRITA "O CAMINHO DA VERDADE"

PRESIDENTE

<u> Festemunha?</u>

RG: 32.405.391.9

coliona so to de Damango

2º 800/20 my de litagre

CPF: 372.615.188-59